



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO

A Comissão de Credenciamento de Professor-Colaborador do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua), Polo UNIR, Campus Ji-Paraná, designada pela Portaria nº 24/2021/CJP/UNIR, no exercício de suas atribuições, torna público o julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar das Inscrições referente ao item 6 do Cronograma do Edital nº 4/2021.

*Nº	**CPF	RESULTADO PRELIMINAR
3	973.XXX.XXX-53	<p>Indeferido</p> <p>O item 3.2 do edital citar que: a Carta de Credenciamento deverá ser enviada via formulário eletrônico no prazo determinado no item 6 deste edital, acompanhada da documentação comprobatória solicitada no Anexo I; No Anexo I, onde consta o modelo da Carta, existe o item "c" que diz: "incluir em PDF único os documentos: título de doutorado; comprovante de vínculo efetivo com a UNIR ou com instituição conveniada e currículo lattes atualizado, nesta ordem)". Portanto, como não foi encaminhado a cópia do título de doutorado e comprovante de vínculo efetivo com UNIR ou instituição conveniada, fica mantido o indeferimento da inscrição.</p>

* Número de inscrição realizada por ordem de chegada.

** O Candidato é identificado pelo seu número de CPF.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI, Membro da Comissão**, em 12/08/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Membro da Comissão**, em 12/08/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor David Costa, Usuário Externo**, em 12/08/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nubia Deborah Araujo Caramello, Usuário Externo**, em 12/08/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737236** e o código CRC **09DED7B7**.